


	PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA	
--	---	---

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PA Nº 894/2010

Contrato TRT 16ª Região nº 33/2011.

As partes **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VERSAL – Construção e Consultoria Ltda**, CNPJ 02.629.676/001-747, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, nº 23, Bairro Outeiro da Cruz, nesta cidade, denominada **CONTRATADA**, firmaram o Contrato de prestação de serviços de manutenção predial de nº 33/2011, em 26 de agosto de 2011, cuja vigência contratual findou-se em 20 de agosto de 2014, de acordo com o previsto no 5º Termo Aditivo ao aludido contrato, celebram o presente Termo de Encerramento Contratual, por advento do seu prazo de vigência, e por ter sido o pacto cumprido por ambas as partes, pelo que trocam quitação.

São Luís/ MA.

CONTRATANTE


(assinado e datado eletronicamente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Desembargadora Presidente

TRT 16ª Região

CONTRATADA


AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
VERSAL Construção e Consultoria Ltda

Termo Encerramento de Contrato nº 33/2011